



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2014, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo e Waldemar Carvalho. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 85ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

AÇÃO PENAL Nº 168-26.2012.6.27.0000 - DENÚNCIA. POSSÍVEL CRIME ELEITORAL. SUPOSTA PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NOS ART. 350 E 353 DO CÓDIGO ELEITORAL. ELEIÇÕES 2010.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

DENUNCIADO: RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS - TO

ADVOGADO: ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA

DENUNCIADO: SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS, DEPUTADA ESTADUAL

ADVOGADO: ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA

DENUNCIADO: FERNANDO TEIXEIRA FELIPE

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADO: EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE

ADVOGADO: DÉBORA SOUSA RIBEIRO

DENUNCIADO: ANTONIO DIVINO VIEIRA JUNIOR

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADO: EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE

ADVOGADA: AGDA CORREA BIZERRA

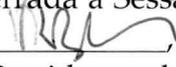
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pela rejeição da denúncia, e conseqüente encaminhamento dos autos à Polícia Judiciária para regular processamento do inquérito, no que foi acompanhado pelo juiz José Ribamar. Após o voto divergente do juiz Zacarias Leonardo, pelo recebimento da denúncia, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado dos denunciados, Dr. Roberto Serra da Silva Maia. **(SESSÃO DE 04.09.14-17h).**

DECISÃO: O relator votou pela rejeição da denúncia, e conseqüente encaminhamento dos autos à Polícia Judiciária para regular processamento do inquérito, no que foi acompanhado pelo juiz José Ribamar. O juiz Zacarias Leonardo votou pelo recebimento da denúncia, sendo acompanhado pelo juiz Waldemar Cláudio de Carvalho. Diante do empate, a Senhora Presidente retirou os autos com vista..

RECURSO ELEITORAL Nº 677-46.2012.6.27.0035 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - 35ª ZONA ELEITORAL (NOVO ACORDO/TO)

PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO**ORIGEM:** LIZARDA-TO (35ª ZONA ELEITORAL - NOVO ACORDO)**RELATOR:** JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO**RECORRENTE:** SUELENE LUSTOSA MATOS**ADVOGADO:** MAURICIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA**ADVOGADO:** BRUNO NOLASCO DE CARVALHO**RECORRIDO:** WILMAR SOARES PUGAS**ADVOGADO:** HERMÓGENES ALVES LIMA SALES**ADVOGADO:** SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA**RECORRIDO:** ELVAS LOPES BATISTA**ADVOGADO:** HERMÓGENES ALVES LIMA SALES**ADVOGADO:** SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO**DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.**REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 175-47.2014.627.0000 - RENÚNCIA -RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL****ORIGEM:** PALMAS/TO**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**REQUERENTE:** COLIGAÇÃO A EXPERIENCIA FAZ A MUDANÇA 2 (PMDB / PSD)**CANDIDATO:** MIGUEL GONÇALVES LIMA, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº: 15321**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o pedido de renúncia do candidato.**PETIÇÃO Nº 1111-72.2014.6.27.0000 - RENÚNCIA - REGISTRO DE CANDIDATURA 209-22.2014.6.27.0000 - CARGO - VICE-GOVERNADOR - COLIGAÇÃO A EXPERIÊNCIA FAZ A MUDANÇA****ORIGEM:** PALMAS-TO**RELATOR:** JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO**REQUERENTE:** COLIGAÇÃO "A EXPERIÊNCIA FAZ A MUDANÇA" (PMDB/PT/PSD/PV)**CANDIDATO:** MARCELLO DE LIMA LÉLIS, CARGO VICE-GOVERNADOR - NÚMERO 15**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o pedido de renúncia do candidato.

Lidos e publicados em sessão os acórdãos nº 175-47 e 1111-72. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 10horas e 34minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 16 de setembro de 2014.



Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente





Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral



Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor



Juiz WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO
Diretor-Executivo da EJE



DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral